



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2.024

PROCESSO Nº 31/2.024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2.024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2.024, DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ASPÁSIA** E A EMPRESA **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**.

O **MUNICÍPIO DE ASPÁSIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Santos, nº 350, Centro, na cidade de Aspásia/Estado de São Paulo, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 65.712.002/0001-59, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **IVAN DE PAULA**, inscrito no CPF nº 018.699.218-10, portador da Carteira de Identidade nº 8797972x, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, sediada na Avenida das Nações Unidas, nº 14261 - Vila Gertrudes, Cep. 04.794-000, na cidade de São Paulo (SP), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 29499596, e CPF nº 219.802.708-99, resolvem, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Departamento Jurídico, que emitiu o Parecer conforme determina o art. 53, parágrafo 4º, e o art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 04/06/2025 a 03/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO REAJUSTE

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto o valor de **R\$ 3.418,29 (três mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos)**, com a aplicação do índice de reajuste IPCA/IBGE, percentual de 5,48%, conforme cláusula 2.3 do contrato, especificado abaixo:

☎ 17. 3664 8780

Rua Santos, 350 - Centro - Aspásia/SP - CEP 15.763-000

e-mail: administracao@aspasia.sp.gov.br | Site: www.aspasia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59



ITEM	VALOR LICITADO	VALOR COM INDICE 5,48%	IPCA/IBGE
VEICULO MERCEDES ONIBUS - PLACA BPO0J95	R\$ 2.617,00	R\$ 2.760,41	
VEÍCULO RENAULT KWID ZEN PLACA FYU4F56	R\$ 623,70	R\$ 657,88	
TOTAL	R\$ 3.240,70	R\$ 3.418,29	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.10.01 - EDUCAÇÃO

1 - TESOURO

219-2 339039.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5 - TRANSFERENCIA E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS

QESE - SALARIO EDUCAÇÃO

222-8 339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente termo aditivo esta fundamentado no artigo 107 da lei federal 14.133/2.021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Aspásia, 28 de maio de 2.025.

☎ 17. 3664 8780

Rua Santos, 350 - Centro - Aspásia/SP - CEP 15.763-000

e-mail: administracao@aspasia.sp.gov.br | Site: www.aspasia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59



MUNICÍPIO DE ASPÁSIA

Representante Legal CONTRATANTE

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Representante Legal CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

☎ 17. 3664 8780

Rua Santos, 350 - Centro - Aspásia/SP - CEP 15.763-000

e-mail: administracao@aspasia.sp.gov.br | Site: www.aspasia.sp.gov.br